

**RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – CAP**

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Convênio 850502/2017, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25314/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio 850502/2017, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do Convênio 850502/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP